

REPRESENTAÇÃO

INTERESSADO	: Secretaria de Estado de Administração – SAD
ASSUNTO	: Representação de Natureza Interna
GESTOR	: Geraldo Aparecido de Vitto – Secretário de Estado de Administração João Henrique Paiva – Ordenador de Despesas (01.01.2008 a 30.06.2008) Rodrigo Eduardo Resende Pessoa – Ordenador de Despesa (01.07.2008 a 31.08.2008 e 06.10.2008 a 31.12.2008) Bruno Sá Mendes Martins – Ordenador de despesas (04.09.2008 a 05.10.2008)
RELATOR	: Conselheiro Waldir Júlio Teis
EQUIPE	: Suellen Dayci Frison Barros – Auditor Público Externo

Senhora Secretária

Após julgamento das contas anuais de gestão exercício 2008 da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso, por meio do Acórdão nº 3.170 de 17.12.2009 foi determinado a abertura de Representação de Natureza Interna para que sejam esclarecidos os fatos acerca dos apontamentos realizados nos itens 47, 49, 52, 56, 57, 58, 59, 60 e 72 que tratam de irregularidades diversas referentes a servidores do órgão, como: ocupação de cargos não estabelecidos no PCCS, acúmulo indevido de cargos, recebimento a menor, ausência de publicação de lotacionograma, cessão de servidores com ônus, contratados anteriores à Constituição Federal de 1988 sem estabilidade, estagiários em atividades incompatíveis e descumprimento de sentença judicial determinando anulação do contrato de trabalho, tais apontamentos integram o Relatório de Contas Anuais relativo ao exercício de 2008 o qual encontra-se anexo às folhas 430 a 580 TCE do processo nº 6.190-5/2009.

O auditor público externo, Sr^a Suellen Dayci Frison Barros, responsável pela análise das contas anuais exercício 2008 da SAD, (fls. 371 a 384 TCE/MT), retoma os autos elencando todas as irregularidades dos itens destacadas no Acordão nº 3.170/2009 e considerando neste caso o objeto tratar de Representação de Natureza Interna, solicita-se a citação do Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Junior – Secretário de Estado de Administração no exercício de 2008, bem como dos Ordenadores de despesas, Srs. João Henrique Paiva, no período de 01.01.2008 a 30.06.2008, Rodrigo Eduardo Resende Pessoa, no período de 01.07.2008 a 31.08.2008 e 06.10.2008 a 31.12.2008 e Bruno Sá Freire Martins, no período de 04.09.2008 a 05.10.2008 para o exercício do contraditório e ampla defesa, referente as irregularidades, a seguir:

1 – Apontamento nº 47 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – A – Profissionais de Carreira – Servidores ocupando cargos não estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SAD, inexistindo tabela salarial para os referidos cargos. (KB16 – Irregularidade grave, conforme Resolução Normativa 08/2008 TCE/MT).

2 – Apontamento nº 49 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – A – Profissionais de Carreira – A servidora Yumiko Takamoto Suzukki possui 02 cargos de carreira, com proventos pagos pela SAD, sendo que um dos cargos não existe no PCCS da SAD. Irregularidade reincidente, apontada no relatório referente à análise das contas anuais do exercício de 2007, permanecendo no exercício de 2008. (KB09 – Irregularidade grave, conforme Resolução Normativa 08/2008 TCE/MT).

3 – Apontamento nº 52 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – B – Cargos em Comissão – SAD – Existência de 02 servidores ocupando o cargo de Coordenador de Licitações Governamentais, contrariando o

Decreto 1.307/2008, que disponibiliza 01 vaga para o referido cargo. (KB07 – Irregularidade grave, conforme Resolução Normativa 08/2008 TCE/MT).

4 – Apontamento nº 56 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – B – Cargos em Comissão – SAD – Existência de 47 servidores ocupando cargos de Gerente, contrariando o Decreto 1.307/2008, que disponibiliza 45 vagas para o referido cargo. (KB07 – Irregularidade grave, conforme Resolução Normativa 08/2008 TCE/MT).

5 – Apontamento nº 57 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – B – Cargos em Comissão – SAD – Não foi apresentado pela SAD a publicação do lotacionograma em diário oficial. (Irregularidade não classificada na Resolução nº 17/2010 TCE/MT).

6 – Apontamento nº 58 – Pessoal – Servidores Contratados – Existência no quadro de servidores da SAD de 41 contratados antes da Constituição de 1988 que não adquiriram estabilidade, conforme o artigo 19 das Disposições Constitucionais Transitórias, exercendo suas funções de forma irregular. (KB16 – irregularidade grave, conforme Resolução 03/2007 TCE/MT).

7 – Apontamento nº 59 – Servidores à Disposição de Outros Órgãos com Ônus Para a SAD – Existência de 27 servidores da SAD à disposição de outros Órgãos com ônus para a SAD, contrariando o artigo 2º da Lei Complementar 265/2006. (KB18 – irregularidade grave, conforme Resolução 03/2007 TCE/MT).

8 – Apontamento nº 60 – Estagiários – Existência de 13 estagiários que não exercem atividades compatíveis com a sua formação, lotados em locais que não acrescentarão experiência prática para complementação educacional, contrariando o parágrafo único do artigo 6º do Decreto

3.126/2004. (Irregularidade não classificada na Resolução 17/2010 TCE/MT).

9 – Apontamento nº 72 – Reclamação Trabalhista – Descumprimento de sentença judicial exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho determinando a anulação do contrato de trabalho com a Servidora Loermil Lourenço da Silva. (Irregularidade não classificada na Resolução 17/2010 TCE/MT).

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Subsecretaria de Controle das Organizações Estaduais, em Cuiabá, 16 de novembro de 2011.

Solange Fernandez Nogueira
Subsecretária de Controle de Organizações Estaduais

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Maria Aparecida Rodrigues Oliveira
Secretária de Controle Externo da Quinta Relatoria